

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - EMAE - EMPRESA METROP.AGUAS ENERGIA S.A. de 24/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, deve-se observar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização. <p>Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição conforme Edital de Convocação no site: www.emaecom.br/ri</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, o acionista poderá:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 17/4/2016, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. <p>Vale lembrar que, serão desconsideradas eventuais instruções divergentes, em relação a uma mesma deliberação, que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 escritório 36A; CEP:044447-011, São Paulo/SP – Brasil, a/c Diretoria de Relações com Investidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> -via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e -demais documentos pedidos no Edital de Convocação no site www.emaecom.br/ri; <p>O acionista pode também enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos mencionados para o endereço eletrônico riemae@emaecom.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 17/04/2016, para a Av. Nossa Senhora do Sabará 5312 escritório 36A; CEP:044447-011, São Paulo/SP – Brasil, a/c Diretoria de Relações com Investidores.</p> <p>A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista seu recebimento e aceitação ou não (Instrução CVM nº 481, conforme alterada).</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>O acionista pode ainda optar por remeter o Boletim de Voto a Distância, após preenchido, também ao Banco custodiante: Banco Bradesco S/A, comparecendo a qualquer agência deste banco, munido de documentos pessoais pertinentes ao processo.</p> <p>Informações pelo telefone 0800 - 7011616.</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - EMAE - EMPRESA METROP. AGUAS ENERGIA S.A. de 24/04/2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Fabio Bernacchi Maia (Efetivo) / André Luiz Grotti Clemente (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fernanda Montenegro de Menezes Rizek (Efetivo) / Paola Sanches Vallejo de Moraes Forjaz (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Pedro Henrique Giocondo Guerra (Efetivo) / Mario Sergio de Almeida (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marco Antonio Castelo Branco de Oliveira (Efetivo) / Silvia Maria de Lisboa (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Fixação da remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Wagner Montoro Junior (Efetivo) / Helena Lopes Basil (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

7. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Guy de Almeida Andrade

Aprovar Rejeitar Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - EMAE - EMPRESA METROP. AGUAS ENERGIA S.A. de 24/04/2018

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Guy de Almeida Andrade %

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____